

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato social:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Vítor Rocha, Importação e Exportação Metais Preciosos, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Avenida do Coronel Aires Martins, 685, 1.º, direito, freguesia de Árvore, concelho de Vila do Conde.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social para qualquer outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá abrir ou encerrar filiais, delegações, escritórios ou outras formas de representação social.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a compra e venda, importação e exportação de metais preciosos e venda por grosso de artigos de ourivesaria.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros (equivalente a 1 002 410\$), pertencente na totalidade ao único sócio Vítor Augusto Fernandes Rocha.

Artigo 4.º

A sociedade poderá exigir ao sócio único prestações suplementares até ao montante global de 400 000 euros.

Artigo 5.º

1 — A gerência será exercida por um ou mais gerentes, remunerados ou não, conforme for deliberado pelo sócio único, no momento em que proceder à respectiva nomeação.

2 — Fica desde já designado gerente Vítor Augusto Fernandes Rocha.

Artigo 6.º

1 — A sociedade fica obrigada pela assinatura do gerente ou de um procurador, com poderes especiais para determinadas categorias de actos ou contratos.

2 — À gerência são conferidos os mais amplos poderes de administração e de representação da sociedade, bem como poderes para a alienação ou oneração de bens imóveis ou de viaturas automóveis, a alienação e a locação de estabelecimentos, a subscrição ou aquisição de participações noutras sociedades e a sua alienação ou oneração, e para confessar, desistir ou transigir em qualquer acção ou processo judicial.

3 — As contas bancárias serão movimentadas de harmonia com os termos acordados entre a sociedade e os respectivos bancos.

Artigo 7.º

As decisões do sócio único que ultrapassem os actos de mera gestão devem ser registadas em acta por ele assinada.

Está conforme.

13 de Janeiro de 2000. — A Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

3000227626

VÍTOR SILVA, L.ª

Anúncio n.º 7962-AGH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3046/920611; identificação de pessoa colectiva n.º 502835761; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 3/980924.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

27 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho.*

3000227306

VITORIANA — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.ª

Anúncio n.º 7962-AGI/2007

Sede: Rua de São Gonçalo, 993, São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3357; identificação de pessoa colectiva n.º 502326611; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 3/990303.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi depositada a acta onde consta que foi designado gerente da mesma sociedade Luís Manuel Ramalhe Santos da Cunha.

7 de Abril de 1999. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes.*

3000129231

VIVEIRO DA CASTANHEIRA — COMÉRCIO DE PRODUTOS ANIMAIS, L.ª

Anúncio n.º 7962-AGJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 3045/940406; identificação de pessoa colectiva n.º 503193208; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 40/971112.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o seu contrato quanto ao artigo 5.º, nos seguintes termos:

5.º

A gerência da sociedade e sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas pelos gerentes nomeados em assembleia geral, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme a mesma deliberar, vinculando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com a assinatura de um gerente, ficando, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Está conforme o original.

O texto actualizado encontra-se depositado na respectiva pasta.

12 de Novembro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ema Diogo Lopes Moreira.*

3000128324

VOGUE DENTAL — CLÍNICA E LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, L.ª

Anúncio n.º 7962-AGL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4736/19980206; identificação de pessoa colectiva n.º 504163523; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 7/20030219.

Certifico que foi efectuada a redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito: 602 410\$, em dinheiro, quanto a 542 169\$, por Luís Miguel Trindade Gomes, quanto a 60 241\$, por Manuel Macário Vieira Gomes.

Artigo alterado: 4.º

Termos da alteração:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma de valor nominal de 4500 euros, pertencente ao sócio Luís Miguel Trindade Gomes, e outra de valor nominal de 500 euros, pertencente ao sócio Manuel Macário Vieira Gomes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho.*

3000227451